



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 21/2026-L

Autoria: Thiago Nunes e Wellinton de Oliveira

*Denomina “Antonio Tanzi” a base da Guarda Municipal localizada
no distrito de Maylasky*

Protocolo:
3314

Data do protocolo:
10/03/2026 09:21:54

Data do documento:
10/03/2026

Regime:
Ordinário

Quórum:
Maioria simples

Turnos de discussão:
Única discussão



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — PROJETO DE LEI Nº 21/2026-L | 10 DE MARÇO DE 2026 | AUTORIA: THIAGO VIEIRA NUNES E JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA

BIOGRAFIA DE ANTÔNIO TANZI

Antônio Tanzi nasceu no Distrito de Maylasky, em 13 de janeiro de 1930, filho de Salvador Tanzi e Vitória Leal Tanzi, de quem herdou os valores de honestidade e generosidade que marcaram sua vida. Casou-se com Nair Barducci Tanzi, com quem teve sete filhos, fortalecendo os laços familiares e o amor entre eles.

No início de sua trajetória profissional, Antônio dedicou-se à produção e comercialização de uvas, peras e vinhos, sempre sendo uma presença ativa e colaborativa nas instituições filantrópicas da época. Com o passar dos anos, consolidou-se como comerciante no ramo de madeiras, aprimorando a técnica de queima para caldeiras e fornos. Paralelamente, atuou como transportador autônomo, sendo um dos pioneiros a operar caminhões para transporte de materiais de construção, como tijolos, pedras, areia e cimento, atendendo tanto às obras do município de São Roque quanto às rodovias Raposo Tavares e Castello Branco.

A solidariedade foi uma marca registrada de sua vida. Na época, poucos moradores de Maylasky tinham acesso a automóveis, e Antônio frequentemente usava seu veículo para socorrer pessoas enfermas, levando-as à Santa Casa de Misericórdia, inclusive mulheres em trabalho de parto. Além disso, utilizava seu caminhão para realizar serviços funerários, transportando os cortejos de Maylasky até o Cemitério da Paz, em São Roque, já que não havia veículos apropriados para essa função.

Seu espírito de empatia e altruísmo era notável, fazendo dele uma referência de bondade e generosidade em sua comunidade. Antônio sempre esteve disposto a ajudar o próximo, independentemente dos desafios que surgissem em seu caminho. Essas virtudes, infelizmente cada vez mais raras, o tornaram um exemplo de cidadania e gentileza, merecendo todas as homenagens.

Antônio Tanzi nos deixou em 26 de setembro de 2021, mas sua memória permanece viva, especialmente em um mundo que se torna cada vez mais individualista. Lembrar-se de sua vida é evocar a imagem de um ser humano iluminado e abençoado, que sempre se dedicou a amparar aqueles que mais necessitavam, deixando uma saudade imensa e um legado de solidariedade e amor ao próximo.

Ante o exposto, Thiago Vieira Nunes e José Wellinton de Oliveira apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte propositura:



PROJETO DE LEI Nº 21/2026-L

De 10 de março de 2026

(De autoria do vereador **Thiago Nunes e Wellinton Oliveira**)

Denomina “Antonio Tanzi” a base da Guarda Municipal localizada no distrito de Maylasky.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica denominado “Base da Guarda Municipal Antonio Tanzi” o próprio público localizado na Rua Luiz Matheus Maylasky, nº 185, no distrito de Maylasky.

Parágrafo único. O próprio público de que trata o “caput” conta com terreno total 1369,29 m² e de área construída 58,16 m².

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 10 de março de 2026.

THIAGO VIEIRA NUNES Vereador	JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA Vereador
--	---

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

CROQUI – ANEXO À LEI Nº X.XXX/2026

(PROJETO DE LEI Nº 21/2026-L)

